



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 01 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a aprovação das Contas Públicas dos senhores administradores **Marco Antônio Monteiro Cardoso**, Prefeito Municipal e **Leandro Monteiro dos Santos**, Vice-Prefeito, referente ao exercício de 2019.*

Art. 1.º As Contas Públicas do Município de Capivari do Sul, referente ao exercício de 2019, sob a responsabilidade dos senhores administradores **Marco Antônio Monteiro Cardoso**, Prefeito Municipal e **Leandro Monteiro dos Santos**, Vice-Prefeito, são consideradas APROVADAS, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 20.925, referente à prestação de Contas do Executivo Municipal do ano de 2019, Processo nº 003172-02.00/19-9.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo é parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2.º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capivari do Sul (RS), em 30 de agosto de 2022.

Vereadora CRISTINA BUENO

Presidente do Legislativo

Publique-se e Registre-se

Vereador FABIANO HOMEM

2º Secretário

Vereador GEOVANE SILVEIRA

Vice-Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”